



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente encaminhado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que solicita autorização para instauração de processo administrativo e início dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de itens destinados à composição de Kits de Auxílio Natalidade (Enxoval), para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa Criança Feliz – PCF e demais unidades socioassistenciais do Município de Santarém/PA.

Caracterizada a demanda, verifica-se que foi apresentada planilha orçamentária contendo a descrição, especificações e quantitativos dos itens a serem adquiridos, bem como o valor estimado da contratação, devidamente instruída com as respectivas pesquisas de preços realizadas junto ao mercado, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Consta, ainda, nos autos, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, a qual, será emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, atestando a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Diante do exposto, AUTORIZO:

A autuação do processo administrativo pelo Núcleo de Licitações;

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021;

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível, contemplando a demonstração da necessidade da contratação, a caracterização do interesse público envolvido e a avaliação dos riscos que possam comprometer o êxito da contratação e a adequada execução contratual;

A elaboração do Termo de Referência, contendo a definição precisa do objeto, especificações técnicas dos itens, critérios de julgamento, condições de fornecimento, prazos, obrigações das partes e demais requisitos necessários à regular instrução do certame;

Que a fase preparatória do processo licitatório observe integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, das leis orçamentárias vigentes e demais normas aplicáveis, considerando todas as condições técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar a contratação, nos termos do art. 18 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922
287

Assinado de forma digital
por ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.06.25
09:17:55 -03'00'

Santarém/PA, 18 de junho de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS